INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
Campus Arraial do Cabo

EDITAL INTERNO Nº 07/2025
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA DE SALA DE AULA

A Direção de Ensino (DE) por meio da Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (CoNAPNE), nos termos da Lei 13.146/2015 e da Resolução CONSUP/IFRJ Nº 125/2023, comunica, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a seleção e admissão de estudantes regularmente matriculados nos cursos de ensino superior do IFRJ, campus Arraial do Cabo, para atividades de monitoria acadêmica na área de Inclusão em Educação para acompanhamento de discentes com necessidades educacionais específicas (NEE).

1. DA IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Uma (01) vaga, com a seguinte configuração:

VAGAS	SETOR	CARGA HORÁRIA
01	CONAPNE	20

1.1 A atividade de monitoria objetiva contribuir para a melhoria do processo de aprendizagem e inclusão ao contribuir para o desenvolvimento dos estudantes em sala de aula, os acompanhando em suas atividades em sala de aula no IFRJ - *Campus* Arraial do Cabo.

1.2 São atribuições da/do monitor de sala de aula:

a) Auxiliar os(as) estudantes público alvo da Educação Inclusiva, com vistas a promover o aprimoramento dos processos de ensino-aprendizagem, auxiliando nas atividades acadêmicas, para que sua efetiva inclusão aconteça;
b) Acompanhar os estudantes durante as aulas, dando o suporte necessário;
c) Contribuir junto ao/a docente estratégias de adaptação de material;
d) Participar de reuniões com monitor do setor e coordenação;
e) Participar de reuniões e encontros destinados a discussões e aperfeiçoamento das atividades de monitoria;
f) Participar de cursos de aperfeiçoamento;
g) Apresentar relatórios sobre as atividades de monitoria;
h) Cumprir a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria;
i) Estudar e cumprir o regimento geral;

2. DAS CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

2.1 Estar regularmente matriculado na **graduação ou pós-graduação** do IFRJ, campus Arraial do cabo

2.2 É vedado a(o) estudante monitor(a) atuar no mesmo horário em que esteja inscrito em disciplinas.

2.3 Para o desenvolvimento das atividades de monitoria, o (a) candidato (a) deverá apresentar os requisitos abaixo:

a) aprovação no processo seletivo de monitores(as).
b) estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao acompanhamento do(a) estudante imediatamente após o resultado da presente seleção.
c) dedicar-se no período de vigência da bolsa às atividades de acompanhamento, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
d) Atender a todos os itens do regulamento interno de monitoria do Campus Arraial do Cabo.

3. DO VALOR E DA DURAÇÃO DA BOLSA

3.1 Valor da bolsa é de R$ 700,00(setecentos reais) para a carga horária de 20 horas semanais.

3.2 As bolsas terão vigência até março de 2026, de acordo com os valores estabelecidos no item 3.1, podendo ser prorrogadas.

3.3 A bolsa poderá ser cancelada nas seguintes condições:

a) por desistência do(a) Candidato(a);
b) por não cumprimento dos requisitos e orientações;
c) por evasão, trancamento de matrícula ou formatura do(a) estudante assistido(a);
d) por sanção disciplinar;
e) por conclusão do curso em que o(a) monitor(a) esteja matriculado(a).
f) por incompatibilidade de horários;
g) por indisponibilidade de recurso orçamentário por parte do IFRJ;
h) por finalização do prazo estabelecido no presente edital.

3.4 A concessão da bolsa não caracteriza vínculo empregatício entre o(a) bolsista(a) e o IFRJ.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período: 01 de agosto a 11 de agosto de 2025

4.2 Inscrições no e-mail: napne.cac@ifrj.edu.br

4.3 Documentos necessários: RG, CPF (ou novo RG), currículo e carta de apresentação do porquê deseja ingressar na vaga.

5. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

MODALIDADE	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Análise de histórico escolar, entrevista e da carta de apresentação.	12/08, a partir das 14:00	Online e o link será enviado no dia por e-mail. Importante que o e-mail esteja no curriculo.

5.1 A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente, de acordo com o desempenho nas entrevistas que e/ou análise curricular.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail e em https://portal.ifrj.edu.br/arraial-do-cabo/editais- internos no dia 14 de agosto de 2025.

6.2 Os candidatos classificados deverão comparecer à Sala 104 (CoTP/Conapne) no dia 18 de agosto de 2025, para assinarem o Termo de Compromisso e receberem as informações gerais acerca das atividades a serem realizadas.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O Termo de Compromisso das/os estudantes menores de 18 anos deverá ser assinado, também, pelo responsável legal.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DARIANE CARVALHO DE SOUZA
Data: 31/07/2025 14:10:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dariane Carvalho de Souza

Diretora de Ensino Substituta
PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 419 DE 8 DE ABRIL DE 2022